

DECLARAÇÃO DE JUSTIFICATIVA FINANCEIRA E APOORTE DE RECURSOS PRÓPRIOS

A Fundação Hospital do Câncer da Santa Casa de Misericórdia de Presidente Prudente (Hospital de Esperança), inscrita no CNPJ sob o nº 11.636.872/0001-67, por intermédio de sua Diretoria Executiva, vem prestar os devidos esclarecimentos acerca da movimentação financeira e do processo de prestação de contas do Convênio nº 639/2023:

1. Do Incidente Bancário e Medidas de Contingência: Informamos que as notas fiscais dos fornecedores e prestadores abaixo listados foram originalmente programadas para liquidação via conta específica do Banco do Brasil (Agência: 7655-4 | Conta Corrente: 1047-2). Todavia, devido a inconsistências técnicas de processamento que resultaram em estornos de TEDs, e visando evitar a descontinuidade do atendimento hospitalar ou prejuízos aos credores, a administração efetuou o pagamento destas obrigações através de outras contas correntes de titularidade desta Instituição.

2. Do Aporte de Recursos Próprios e Conciliação Bancária: Para assegurar a plena execução do objeto e a manutenção do fluxo assistencial, a Fundação aportou recursos próprios no valor total de R\$ 359.828,50. Sobre este montante, cumpre destacar:

- Execução do Objeto: Até a data de 25/03/2024, todos os gastos e metas previstos no convênio foram integralmente realizados e cumpridos.
- Divergência de Saldos: A diferença identificada entre o saldo do Relatório de Pagamentos (RP) e o saldo das conciliações bancárias decorre, exclusivamente, do referido aporte. Portanto, os valores remanescentes em conta são de origem extra-convênio (recursos próprios), não configurando saldo residual de repasse público.

3. Dos Fornecedores e Notas Fiscais Impactadas (Com Estorno de TED): A alteração no fluxo de liquidação financeira englobou os seguintes documentos:

- Medicamentos e Insumos: NF 588617 (Elfa Medicamentos Ltda - DF); NF 212685 (Stock Med Produtos Medico-hospitalares Ltda); NF 14527 (UNIBIO Distribuidora e Serviços Ltda).
- Honorários Médicos (NFs 621, 830, 303, 203, 414, 6963, 46 e 519): Referentes às empresas Gabriel Serviços Médicos Kids, Mente e Corpo Clínica Médica, Ansanelli Serviços Médicos, Bruna Rosa Med Ltda, Corazza Clínica e Assistência Médica, Ferrari e Porto Médicos Associados, Fontes e Fileti Serviços Médicos, e Abissamra & Lins Serviços Médicos.

A operacionalização descrita não configura falha de gestão, mas sim uma estratégia de contingência ativa. Tal medida foi essencial para suprir instabilidades bancárias externas e garantir a higidez da assistência oncológica até o marco de 25/03/2024.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Presidente Prudente, 23 de dezembro de 2025.

Ricardo Anderson Ribeiro

Presidente